



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 016/2019-CMS de 13/02/2019, composta pelos membros: Presidente: Marlon Bif; Secretário: João Leonardo Pinelli Milhan e Membro: Anésio José da Silva e também a engenheira Isabella Lessio, membro técnico especial nomeada pela Portaria nº 1136/2018/PODEREXECUTIVO, para proceder à abertura, análise e julgamento do Processo Licitatório nº 051/2018/CMS, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de obras de reforma da “ala velha” do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, de acordo com os Projetos básico e complementares, parte integrante deste processo administrativo, incluindo mão de obra e fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. Registramos a presença da senhora Marcela F. Muratori Controladora da Câmara de Sarandi, dos Senhores Rovilson José Arantes Diretor do Departamento Financeiro, Vagner R. Vaz Diretor do Departamento Legislativo e Dalvecir Aparecido Bonora Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Sarandi.

No horário previsto, o Presidente da Comissão de Licitações, após declarar aberta a sessão pública, informou que apenas as empresas CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.717.162/0001-00 e CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.546.604/0001-99 protocolaram os envelopes no horário previsto no preâmbulo do Edital. Finalizada a fase de credenciamento, o Presidente anunciou que não houve representantes credenciados para participar desta Tomada de Preços. Na sequência, o senhor presidente convidou os membros da Comissão para que verificassem os fechos dos envelopes nº 01 e 02 e procedessem à rubrica no fecho dos envelopes. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão que procedessem à abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – das licitantes, sendo a documentação contida no mesmo rubricada pelos presentes nesta reunião. Em seguida, solicitou que a Comissão procedesse a conferência dos documentos contidos nos envelopes para verificação de conformidade com as exigências constantes no item 08 do Edital. A engenheira civil Isabella Lessio, membro técnico da Comissão Permanente de Licitações, indagou aos demais membros da Comissão a respeito do item 8.2.4 alinéa “d”, que traz a seguinte informação:

8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d- Certidão de acervo técnico do responsável técnico, emitida pelo CREA, referente à obra semelhante (com sistema construtivo de mesma complexidade), com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área construída do objeto do Edital, acompanhada do atestado de execução respectivo emitido em favor da empresa licitante por empresa pública ou privada, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes.

A dúvida é se acervo técnico do responsável técnico da licitante, deve ter sido prestado em favor da licitante, ou se os serviços prestados pelo profissional informado no acervo técnico entregue junto aos documentos de habilitação exigidos no Edital podem ter sido prestados em outras empresas que não a licitante. Tendo em vista que, o acervo técnico apresentado pela empresa CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – ME do Sr. LAURO GARCIA DO AMARAL JÚNIOR, CREA nº 10398-D, responsável técnico da mesma, não foi prestado pela licitante, mas sim por outra empresa. Logo, o presidente decidiu por suspender a 1ª sessão pública para apurar a dúvida levantada. Remarcando a nova sessão para continuidade do julgamento, para o dia 19 de março de 2019 às 13:30. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATA às 15h50min, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.



Marlon Bif
Presidente



João Leonardo Pinelli Milhan
Secretário



Anésio José da Silva
Membro



Isabella Lessio
Membro técnico